

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 24/2007

"Designa membro substituto da Comissão Processante do Processo Administrativo nº 02/2007."

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no uso da atribuição que lhe confere 72, inciso VI, e 100, II, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal.

considerando que o Administrador Público, por força de lei, quando toma conhecimento da ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, é obrigado, de ofício, a apurar os fatos e, se for o caso, comunicar às autoridades competentes, para a adoção das medidas legais cabíveis, sob pena de ser considerado omissor ou conivente e, conseqüentemente, de ser responsabilizado, na forma da lei;

considerando, também, que a atual Administração Municipal tem primado em seu desempenho pelos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e da eficiência, bem como a economicidade e a razoabilidade, até porque na Administração Pública só se faz o que a lei determina ou autoriza, diferentemente da Administração Privada, onde o administrador pode fazer tudo aquilo que a lei não proíbe;

considerando, outrossim, que a atual Administração age, exclusivamente, no interesse público, com absoluta lisura e transparência em todos os seus atos;

considerando o acidente ocorrido com o membro da Comissão do Processo Administrativo nº. 02/2007, o senhor EDWARD GABRIEL DE SOUZA, em 08 de agosto de 2007 e devido ao seu afastamento por tempo indeterminado de suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeio o servidor público municipal, **FAGUINON LUIZ BIBIANO**, o substituto de Edward Gabriel de Souza, para desempenhar a função de vogal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, aos 08 de agosto de 2007.

Paulo da Fonseca
Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

